



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 131, DE 02 DE JUNHO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Dispensar MARLENE BARBOSA ANDRADE, ocupante do emprego de Agente Administrativo "A", código LT-SA.801, matrícula LT0343, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo Geral, da Divisão de Comunicações, do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAI.111.2, desta Autarquia, para a qual foi designada através da Portaria nº 142, do 12 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de janeiro de 1979.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente